https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/115003404688-O-que-ser%C3%A1-cobrado-na-primeira-fatura-de-aluguel-do-QuintoAndar

O que será cobrado na primeira fatura de aluguel do QuintoAndar?

Entenda como funcionam os pagamentos no início da locação



Nas locações em que não há administração do QuintoAndar, você pode consultar as informações sobre pagamentos em: Como funcionam os pagamentos na locação direto com o proprietário?

Para locações administradas pelo QuintoAndar, confira as informações a seguir:

O QuintoAndar segue o modelo de cobrança de aluguel e despesas condominiais referente ao mês corrente. As faturas podem ser consultadas diretamente no aplicativo do QuintoAndar acessando a área "Meu Lar".

Se a sua locação começar até o dia 20 do mês, você receberá a sua primeira fatura no primeiro dia de vigência do contrato. O vencimento do primeiro boleto será para 5 dias após o início da locação. Nesta fatura será cobrado:

- Valor proporcional de despesas condominiais de responsabilidade do inquilino do mês de entrada
- Valor proporcional do aluguel do mês de entrada de acordo com a data de vigência do contrato
- Valor proporcional do IPTU do mês de entrada
- Valor proporcional do <u>seguro contra incêndio</u> do mês de entrada

Valor proporcional da <u>taxa de serviço</u> do mês de entrada

E se o contrato começar depois do dia 21?

Seu boleto vencerá no dia 07 **do mês seguinte**, como o padrão de vencimento combinado em contrato, e na fatura será cobrado:

- Valor proporcional de aluguel, IPTU, despesas condominiais, seguro contra incêndio e taxa de serviço do mês de entrada
- Valor completo do aluguel, IPTU, seguro contra incêndio e taxa de serviço do segundo mês

O **valor proporcional** é calculado da seguinte forma: dividimos o valor total do pacote (incluindo aluguel, IPTU, condomínio, seguro incêndio e taxa de serviço) por 30 e multiplicamos o resultado pelo número de dias em que o inquilino teve acesso ao imóvel naquele mês.

Exemplo:

Valor total do pacote: R\$2.000,00

Início da vigência: 19/04 (12 dias vividos no imóvel)

Valor proporcional de abril: R\$ 800

A responsabilidade de pagamento do carnê de **IPTU** continua sendo do proprietário durante toda a locação. Mas o valor total deste imposto é repassado para o inquilino, que realiza o pagamento em 12 vezes para o QuintoAndar reembolsar o proprietário.

Como funciona o pagamento do condomínio?

As despesas condominiais do primeiro mês da locação são cobradas no boleto do QuintoAndar com o aluguel. A partir do segundo mês o condomínio é pago mensalmente pelo inquilino diretamente à administradora do condomínio ou síndico.

Também é importante saber que o condomínio é pago de acordo com a data de vencimento do boleto, e não de acordo com a referência. Por exemplo, no mês de abril será pago o boleto com vencimento no mesmo mês, ainda que ele referir-se a despesas do mês anterior.